



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Adjunta de Gestão Institucional - ADGI

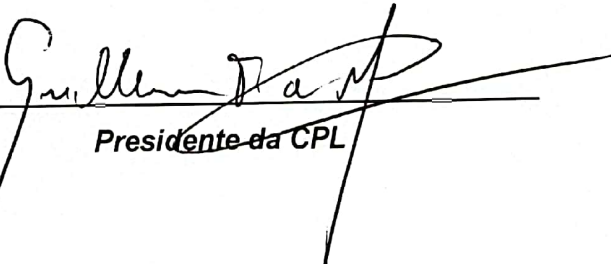
PMCF
Proc. nº 25.999/2021
Folha nº
Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 25.999/2021, a favor da **SPEED ENSINO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.905.219/0001-19, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 104 – apto 312 – Santa Tereza – Rio de Janeiro, CEP: 20241-150, referente ao patrocínio prestado pelo Município de Cabo Frio, para o evento “MEIA MARATONA DE CABO FRIO 2021”, a ser realizado pela Patrocinada nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2021, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

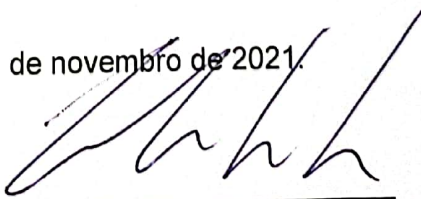
Cabo Frio, 05 de novembro de 2021.


Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 05 de novembro de 2021.


Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Carlos Cunha
Portaria nº 4587/2021
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Cabo Frio